



CMSRC	
PROC.: 191	/ 25
FLS.: 01	
RESP.: [assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES	
N.º 191/2025	FLS.: 292 LIVRO: 03
S. R. DO CANAÃ-ES, 12 / 06 / 20 25	
SERVIDOR [assinatura]	

INDICAÇÃO Nº 22 /2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMO(A)S VEREADOR(A)S:

Os Vereadores que abaixo subscrevem a presente, eleito na forma da lei, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 108, inciso VIII e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

➤ **O AUMENTO DO PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, ao conferir aos municípios a capacidade de auto-organização e de autogoverno (art. 29, *caput*), impõe a observância obrigatória de vários princípios, entre os quais o pertinente ao processo legislativo, de modo que o legislador municipal não pode validamente dispor sobre as matérias reservadas à iniciativa privativa do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a iniciativa nos projetos de lei destinados a criar ou ampliar direitos e obrigações dos servidores públicos é de iniciativa reservada ao Chefe do Executivo, padecendo de vício formal de inconstitucionalidade a lei que inobserva tal regramento; e

CONSIDERANDO que a licença-maternidade de seis meses já vigora para o funcionalismo público do Estado do Espírito Santo e também para o funcionalismo público de vários municípios capixabas, é que indicamos a ampliação do prazo de licença maternidade das servidoras públicas do Município de São Roque do Canaã em mais 60 (sessenta) dias.

Sabedor de o inteiro dispor de nosso prefeito municipal em atender mais este pedido, desde já os meus sinceros agradecimentos.

É a justificativa.

Gilmar Meireles
Vereador Proponente

Erivelti Marianelli
Vereador

Joao Carlos Valadão
Vereador

Marcia Aparecida Furlani
Vereadora

Valmir Antônio Boschetti
Vereador

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 12 de junho de 2025.

Flavia Cyrilo de Azevedo
Vereadora

Leonardo Casotti Peroni
Vereador

Roberto Alves Meireles
Vereador

William E. Rossi Coser
Vereador